RESOLUÇÃO Nº CM 65, DE 31 DE MAIO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere inciso III do art. 40 da LOM c/c o inciso III do art. 8º do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º. A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, fica filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.

Art. 2º Esta Câmara Municipal contribuirá mensalmente com valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 3º O pagamento será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 4º As despesas decorrentes desta resolução ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício a seguir:

10- Câmara Municipal
10.01- Corpo Legislativo
3132.01- Outros Serviços Encargos

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 31 de maio de 1999.

Valtuir Tomaz Dias
- Presidente -

tfsm.